

§ 6º - É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das listas de classificação, de convocação e orientações e procedimentos para matrícula on-line, nas datas estipuladas e divulgadas com antecedência.

§ 7º - Para as chamadas, aos polos que não atingirem a quantidade mínima de vagas para matrícula das eventuais vagas disponíveis em cada eixo e polo, poderão ser convocados candidatos em ordem decrescente da classificação geral, seguida pela escolha de polo realizada no momento da inscrição para o Provão Paulista 2024.

§ 8º - A vagas remanescentes não preenchidas até o limite da reserva de vagas, ao final de cada chamada poderão ser redistribuídas pela Univesp, conforme a demanda e quantidade de convocados na lista de espera.

**Artigo 6º** - Os casos omissos serão decididos pela administração da Univesp, consideradas as respectivas competências, no que tange à realização deste Processo Seletivo.

**Artigo 7º** - Caso o candidato constate algum problema, poderá entrar em contato com a central de teleatendimento (0800 051 3333-ligação gratuita) ou pelo WhatsApp número (11) 4200-2982 - das 8h às 20h (de segunda a sexta, exceto feriado).

**Artigo 8º** - O candidato que, dentro do prazo destinado para a matrícula não realizar o processo on-line para upload dos documentos solicitados na chamada em que foi convocado, não poderá matricular-se na Univesp, neste processo seletivo de ingresso, sendo suas notas e classificação a ele atribuídas sem qualquer valor futuro, conseqüentemente haverá a perda do direito à vaga.

Parágrafo único - Não serão incluídos em quaisquer outras listas os candidatos convocados em chamadas anteriores e que não realizaram o procedimento de matrícula on-line.

**Artigo 9º** - É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados neste Processo Seletivo Provão Paulista 2024.

**Artigo 10** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Paulo, 16 de abril de 2025.

## Marcos Augusto Francisco Borges Presidente da UNIVESP

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

#### DESPACHO DO PRESIDENTE, Nº 05/2025 - CD, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em suas 643ª Sessão, realizada em 10/04/2025, com fundamento no item VIII, do artigo 8º do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, aprova os seguintes Pareceres a vigorar a partir do 2º semestre de 2025:

**CD - 099/2025** - Processo **136.00186454/2024-27** - Reestruturação do Projeto Pedagógico para oferta de carga horária a distância, no formato on-line e síncrono, do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior - AMS - Fatec Baixada Santista.

**CD - 100/2025** - Processo **136.00186486/2024-22** - Reestruturação do Projeto Pedagógico para oferta de carga horária a distância, no formato on-line e síncrono, do Curso Superior de Tecnologia em Logística - do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior - AMS - Fatec Baixada Santista.

**CD - 101/2025** - Processo **136.00219364/2024-20** - Reestruturação do Projeto Pedagógico para oferta de carga horária a distância, no formato on-line e síncrono, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Fatec Ipiranga.

**CD - 102/2025** - Processo **136.00021968/2025-19** - Reestruturação do Projeto Pedagógico para oferta de carga horária a distância, no formato on-line e síncrono, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial - Fatec São Roque.

#### DESPACHO DO PRESIDENTE, Nº 06/2025 - CD, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em suas 643ª Sessão, realizada em 10/04/2025, com fundamento no item VIII, do artigo 8º do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, aprova o seguinte Parecer a vigorar a partir do 2º semestre de 2025:

**CD - 103/2025** - Processo **136.00038427/2025-20** - Alteração de nomenclatura do Curso Superior de Tecnologia em Eventos para Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Eventos nas Unidades de Ensino: Fatec Barueri, Fatec Cruzeiro, Fatec Ipiranga, Fatec Itu, Fatec Jundiá e Fatec Presidente Prudente.

#### DESPACHO DO PRESIDENTE, Nº 07/2025 - CD, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em sua 643ª Sessão, realizada em 10/04/2025, com fundamento no item VIII, do artigo 8º do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, aprova o seguinte Parecer:

**CD - 106/2025** - Proposta de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Gestão Estratégica Empresarial - Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista - Fatec Rubens Lara. Processo SEI 136.00110191/2024-85.

#### DESPACHO DO PRESIDENTE, Nº 08/2025 - CD, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em sua 643ª Sessão, realizada em 10/04/2025, com fundamento no item VIII, do artigo 8º do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, aprova o seguinte Parecer:

**CD - 107/2025** - Proposta de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Gestão Estratégica em Recursos Humanos - Faculdade

de Tecnologia da Baixada Santista - Fatec Rubens Lara. Processo SEI 136.00110176/2024-37.

#### DESPACHO DO PRESIDENTE, Nº 09/2025 - CD, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em suas 643ª Sessão, realizada em 10/04/2025, com fundamento no item VIII, do artigo 8º do Regimento do CEETEPS, aprovado pelo Decreto 58.385, de 13-09-2012, aprova o seguinte Parecer:

**CD - 098/2025** - Processo **SEI 136.00042383/2025-32** - Expansão e alteração de vagas para o Processo Seletivo Vestibular - 2º Semestre de 2025.

- **136.00042288/2025-39** - Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma - Período Noturno - Fatec Olímpia - 40 vagas.

- **136.00042297/2025-20** - Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo - Período Noturno - Fatec Olímpia - 40 vagas.

- **136.00032456/2025-88** - Alteração de turno do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma do Matutino para o **Noturno** - Fatec Porto Ferreira - 40 vagas.

- **136.00209108/2024-24** - Extinção do Polo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial - EaD - 40 vagas - Fatec Cruzeiro.

- **136.00221442/2024-56** - Extinção do Polo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial - EaD - 40 vagas - Fatec Registro.

- **136.00042379/2025-74** - Extinção do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Produtos Plásticos - Período Noturno - 40 vagas - Fatec Zona Leste.

### UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

**Nº do Processo:**  
136.00048382/2025-00

**Interessado:** Núcleo de Almoxarifado

**Assunto:** Aquisição de Papel Higiênico para dispenser - ATA 036/2024

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público Edgar Fermينو, lotado no Núcleo de Gestão de Aquisição e Recebíveis da Administração Central, para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da **Ata de Registro de Preços nº 036/2024, Processo 136.00048382/2025-00**, que tem por objeto Aquisição de Papel Higiênico: p/dispenser – pacote com 8 unidades, bem como, para serem fiscais os agentes públicos, lotados relacionados a seguir, cujas atribuições, responsabilidades e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

#### RELAÇÃO DE FISCAIS

CÓDIGO / ESCOLA	NOME	CARGO
001-ADM CENTRAL – Sede Administrativa – Santa Ifigênia CNPJ: 62.823.257/0001-09 E-mail: maria.costa@cps.sp.gov.br	MARIA DE FATIMA COSTA DE OLIVEIRA	DIRETORA DO NUCLEO DE ALMOXARIFADO

São Paulo, na data da assinatura digital.

**ARMANDO NATAL MAURÍCIO**

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

**Nº do Processo:**  
136.00048363/2025-75

**Interessado:** Núcleo de Almoxarifado

**Assunto:** Aquisição de Toalha de Papel interfolha - ATA 038/2024

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público **Edgar Fermينو Lima**, lotado no Núcleo de Gestão de Aquisição e Recebíveis da Administração Central, para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da **Ata de Registro de Preços nº 038/2024, Processo 136.00048363/2025-75**, que tem por objeto Aquisição de Papel Toalha Inter folha Pacotes com 1250 Folhas, bem como, para serem fiscais os agentes públicos, lotados relacionados a seguir, cujas atribuições, responsabilidades e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade

Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

#### RELAÇÃO DE FISCAIS

CÓDIGO / ESCOLA	NOME	CARGO
001-ADM CENTRAL – Sede Administrativa – Santa Ifigênia CNPJ: 62.823.257/0001-09 E-mail: maria.costa@cps.sp.gov.br	MARIA DE FATIMA COSTA DE OLIVEIRA	DIRETORA DO NUCLEO DE ALMOXARIFADO

São Paulo, na data da assinatura digital.

**ARMANDO NATAL MAURÍCIO**

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

### UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

#### DESPACHO DE DESIGNAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO

DE 15-4-2025

DESIGNANDO

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Campinas - Campinas - 276, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para Professor de Ensino Superior, veiculado pelo Edital de Abertura nº 286/02/2025, Processo nº 136.00013076/2025-44, publicado no DOE de 11/02/2025, Seção III, Página 355, para a disciplina: Projeto do Produto I, para o Curso Superior De Tecnologia: Gestão da Produção Industrial, destinado a Faculdade de Tecnologia Maria Eunice Amadeo de Almeida - Itatiba - 286. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame.

(Republicado por ter saído com incorreções)

(Despacho 080/2025 – URH)

#### DESPACHO DE DESIGNAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO

DE 16-4-2025

DESIGNANDO

O Diretor da Escola Técnica Estadual Doutor Demétrio Azevedo Júnior - Itapeva - 050, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, veiculado pelo Edital de Abertura nº 243/10/2025 para Processo nº 136.00024360/2025-46, publicado no DOE de 12/03/2025, Seção III, página(s) 272 a 311, para o Componente Curricular: Procedimentos e Técnicas dos Serviços Jurídicos para a habilitação: Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio ( Mtec – Programa Novotec Integrado ) – Mtec - PI, destinado a Escola Técnica Estadual de Itararé - Itararé - 243. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame.

(Despacho 072/2025 - URH)

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### RESOLUÇÃO SECOM Nº 04, DE 16 DE ABRIL DE 2025

*Designa membros para atuarem na Comissão de Contratação e na Banca Julgadora da Proposta Técnica da licitação para a Prestação de Serviços de Comunicação Corporativa Integrada para a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos termos dos artigos 7º e 8º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 3º do Decreto Estadual n.º 68.220, de 15 de dezembro de 2023 e § 1º do artigo 8º do Decreto n.º 66.019/21.*

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**, no uso das competências que lhe são conferidas, e considerando, em especial, os artigos 7º e 8º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 3º do Decreto Estadual n.º 68.220, de 15 de dezembro de 2023 e § 1º do artigo 8º do Decreto n.º 66.019/21,

#### Resolve:

**Artigo 1º**- Ficam designados, para atuarem na licitação para a Prestação de Serviços de Comunicação Corporativa Integrada para a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado de São Paulo, como Comissão de Contratação, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei Federal